

PORTARIA Nº 232/2021

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa especializada em regime de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais visando executar as obras de melhorias na infraestrutura (execução do piso em concreto) do Pavilhão Comunitário Municipal da Localidade de Rio Bonito, interior do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 17 de agosto de 2021

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação